



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 881/2021**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA PIRES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA PIRES**, matrícula 996690, portadora do RG nº 9.134.800-4 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 065.745.629-29, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 7422/2021, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 2.389 (dois mil trezentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2021.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 julho 1920 dt  
DE N.º 12.200  
UMUARAMA 14 07 20 dt  
Imoni Quas  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS